



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.648/16 de 10 (Dez) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*” e “*proposta comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 198/16 – Tomada de Preços n.º 009/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, SENDO AS RUAS JOSÉ DIONÍSIO DE OLIVEIRA, VEREADOR MESSIAS DIONÍSIO DE OLIVEIRA E UM TRECHO DA RUA "B", NESTE MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 212 – ano 124, página 3; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1881 – ano VIII, página 06; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.407.633/0001-19, com sede na Rua São Benedito, n.º 397, Centro, no Município de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais; **CONSTRUTORA GOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.673.072/0001-70, com sede na Rua Luiz Zerbinati, n.º 82, Letra A, no Bairro Jardim Patrícia, no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais; **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua Jose Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro VL. Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Fundos, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das seguintes empresas: a empresa **CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*; a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA-ME**, credenciada como *micro empresa*; e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA -EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*.

Quanto a empresa **CONSTRUTORA GOES LTDA – ME**, muito embora tenha apresentado toda a documentação em sede de credenciamento, verificou-se que a mesma não pode ser credenciada como ME uma vez que o documento por ela apresentado nos termos da *cláusula 6.4.6*, encontrava-se vencido.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA GOES LTDA - ME** deixou de apresentar o documento que comprovasse possuir em seu quadro técnico profissional(is) de nível(is) superior(es), com experiência comprovada na área de engenharia civil, solicitado na *cláusula 10.2.2, letra “d”* bem como o documento denominado “Balanço” solicitado na *cláusula 10.2.3, letra “c”*, ficando, portanto, *inabilitada* para a próxima fase do processo. Já as empresas **CONSTRUTORA GONCALVES LTDA – EPP, PAVIMENTACAO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**SANTA ROSA LTDA-ME e J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA -EPP** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula 10* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a *Lei Federal n.º 8.666/93* em seu *Art. 109, inciso I alínea “a”*.

Estiveram presentes nessa sessão a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta *ATA*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Dezembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 10h35 (Dez Horas e Trinta e Cinco Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

---

Srta. Jucimara Apda. de Faria Silveira  
Membro da CPL

---

Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da CPL